



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 284/2017, que regula o art. 146-A da Constituição Federal, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 284/2017, que *regula o art. 146-A da Constituição Federal*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 284, de 2017 – Complementar visa a regular o art. 146-A da Constituição Federal, que confere à lei complementar a previsão de regras especiais de tributação com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência.

Nos termos da proposição, em linhas gerais, ficam os entes federativos autorizados a editarem leis específicas para preverem critérios especiais destinados a garantir o adequado cumprimento de obrigações principais e acessórias em matéria tributária, com vistas à coibição de práticas que possam interferir no regular funcionamento do mercado.



O tema em questão não só limita o exercício da competência tributária em cada um dos 26 estados, do Distrito Federal e dos mais de 5.570 municípios como, ao dispor sobre relações de mercado, afeta a relação entre fornecedores e consumidores. Nesse sentido, se faz necessária a oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor sobre a matéria em questão.

São essas as razões que justificam a formulação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2018.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)

